



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4170

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Termos Aditivos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.

PROCESSO Nº 2024.09120211641.SAP.PMP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, LOCAÇÃO PARCIAL DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE, POR INTERMÉDIO DO(A) SR. PAULO JOSÉ DOS SANTOS.**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.197/0001-70, sediado na Praça Clementino do Monte, nº 270, Centro – Penedo/AL, CEP: 57200-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, VALMIR LESSA LÔBO SANTOS, nomeado(a) pela Portaria nº 12.443, de 16 de dezembro de 2022, publicada no *DOU* de 16 de dezembro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº. 271, doravante denominado LOCATÁRIO e o Sr. PAULO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, Portador do RG nº 1.06.675-0 SSP/AL, CPF nº 701.265.774-04, residente e domiciliado no Povoado Espigão, S/N, Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominada LOCADOR, neste ato representada pelo o Sr. PAULO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, Portador do RG nº 1.06.675-0 SSP/AL, CPF nº 701.265.774-04, residente e domiciliado no Povoado Espigão Zona Rural, CEP 57200-000, Penedo/AL a seguir denominado LOCADOR, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 para Locação Parcial de Imóvel mediante todos os termos e cláusulas originais, tendo em vista o que consta no Processo nº. 2024.09120211641.SAP.PMP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2024 até 30/11/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Pela locação, o LOCATÁRIO:

2.1. Pagará, mensalmente, o valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), sempre até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante depósito em conta poupança indicada pelo LOCADOR (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 0058, Conta Corrente 00111081-9, Operação 0013).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 19 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

UNIDADE: 19.33 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000

Tel: (02)3551-2512 / Fax: 3551-3493

email: saadepenedo@al.gov.br/municipal.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PENEDO - SAAE  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 17.511.0023.2241 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**FONTE DE RECURSO:** 1899.00.000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS  
**VALOR:** R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

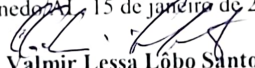
4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

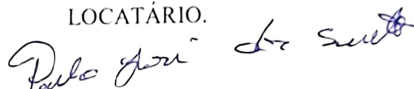
**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**



5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 15 de janeiro de 2025.

  
Valmir Lessa Lôbo Santos  
Diretor Geral do SAAE.  
LOCATÁRIO.

  
Paulo José dos Santos  
LOCADOR.  
CPF nº 701.265.774-04

1. TESTEMUNHA:  CPF: 071.407.274-57
2. TESTEMUNHA:  CPF: 054.704.004-09

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Comendador Manoel de Sá - Penedo AL - CEP nº 57200-000  
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493  
e-mail: saapenedo@saapenedo.com.br